

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

## **PORTARIA Nº 3339/2025-SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), JOSELMA DE MELO FERREIRA, Merendeira, Matrícula nº 8173, lotado(a) na(o) Secretaria de Educação, por um período de 90 (noventa) dias, de 04/02/2025 a 04/05/2025, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo temporário de Agente de Disciplina na Escola Ernerto Gueiros, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 37, § 13 da EC 103/2019.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 06 de outubro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godov Secretário de Administração l refeitura Municipal de Garanhuns Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godov Secretário de Administração

